



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queros Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abd. Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abd. Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 156/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0081.4201 - AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL MUNICIPAL</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
<b>2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	132.000,00
<b>2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSIST. ODONTOLÓGICA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
<b>2.10.301.0104.4158 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAUDE DO TRABALHADOR</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00
<b>2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.000,00

<b>2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.000,00
<b>2.10.305.0104.4162 - PROGR. MUN. DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E PROG. MU</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>351.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR</b>	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	351.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>351.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de junho de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 157/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0299000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	<b>1.450.000,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.450.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0299000000 - OUTRAS FONTES".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de junho de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**DECRETO 158/2019**

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CRIANDO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, DISPONDO SOBRE A SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OS SEUS CARGOS COMISSIONADOS, BEM COMO ATRIBUIÇÕES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução e/ou transformação dos respectivos cargos, empregos e funções e suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Superintendência Municipal de Abastecimento, que passa a compor a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Os cargos de Diretor do Ceasa, Gerente de Projetos e Inovação Tecnológica e Supervisor de Assistência Técnica e Extensão Rural, que atualmente compõem a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, passam a compor a estrutura da Superintendência Municipal de Abastecimento.

Art. 3º - Os cargos de Gerente de Projetos e Inovação Tecnológica e Supervisor de Assistência Técnica e Extensão Rural passam a ser denominados como Supervisor de Abastecimento e Assistente Especial de Abastecimento, respectivamente.

Art. 4º - A organização da Superintendência Municipal de Abastecimento terá os seus cargos comissionados organizados conforme o Anexo I do presente Decreto.

Art. 5º - As atribuições da Superintendência Municipal de Abastecimento são aquelas presentes nas atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, incluindo as seguintes:

- 1 - coordenar, acompanhar e orientar a execução das atividades de:
  - a) análises de viabilidade operacional e financeira para suporte às necessidades de formação, escoamento e posicionamento dos estoques públicos;
  - b) suporte operacional às ações de movimentação de produtos agropecuários e abastecimento aos programas sociais nacionais;
  - c) monitoramento do desempenho dos processos logísticos que são utilizados nas ações operacionais e de abastecimento;
  - d) cadastramento, credenciamento e contratação das Unidades Armazenadoras privadas, prestadoras de serviços;
  - e) operacionalização da rede de armazéns, manutenção, modernização e construção das bases físicas do CEASA;
  - f) abastecimento institucional e social em conformidade com as políticas governamentais e com os objetivos e estratégias aprovadas pela Conab;
  - g) aquisições especiais, controle, movimentação, comercialização dos estoques governamentais, instrumentos de escoamento dos estoques públicos e/ou privados, de garantia de renda e sustentação de preços no comercialização de produtos agropecuários e todos aqueles referentes aos programas do agronegócio;
  - h) apoio às ações governamentais de segurança alimentar e nutricional;
  - i) contribuição para o fortalecimento e modernização do comércio varejista e dos segmentos econômicos de pequeno porte, bem como do setor hortigranjeiro;
  - k) controle, movimentação e comercialização dos estoques formados a partir das operações do PAA, incluindo o atendimento a programas sociais de distribuição de alimentos.

Art. 6º - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitem com este Decreto.

Art. 7º - Visando não aumentar o dispêndio financeiro com o total de cargos comissionados e funções gratificadas disponíveis na estrutura da Prefeitura Municipal de Campos, serão extintos 05 (cinco) cargos de Assistente Escolar DAS 9 e 01 (um) cargo de Assistente Escolar DAS 9, constantes do Decreto 226/2018.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**ANEXO I**

SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO	DAS 2
DIRETOR DO CEASA	DAS 3
SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO	DAS 5
ASSISTENTE ESPECIAL DE ABASTECIMENTO	DAS 6

**PORTARIA Nº776/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lais Monteiro Alves Tinoco Barbosa Leite**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Convênios, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/06/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº777/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 569/2018 que nomeou **Nathália Chalita Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do ESF – Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº778/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jaqueline dos Santos Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do ESF – Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº779/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 498/2019 que nomeou **Jeane Gama Fagundes Hauajl**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Departamento Médico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº780/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nathália Chalita Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Departamento Médico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº781/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1540/2018 que nomeou **Geovânia Barbosa de Souza**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 31/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº782/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paula Albernaz Duarte**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Logística, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 27/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº783/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 429/2019 que nomeou **Nildo Nunes Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº784/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 83/2019, **Robson Correa Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº785/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 158/2019, **Nildo Nunes Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência Municipal de Abastecimento, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº786/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 677/2019 que nomeou **Paulo Ricardo Oliveira Crispim**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Diretor do CEASA, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº787/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 158/2019, **Paulo Ricardo Oliveira Crispim**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência Municipal de Abastecimento, o cargo em comissão de Diretor do CEASA, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº788/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1499/2017 que nomeou **Raquel de Souza da Silva Gerônimo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº789/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carla Azeredo Peçanha Campanhão Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 915/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Eliane Barros Peixoto.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 8041/2014:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Barros Peixoto**, Professora II – 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9804, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.557,12, (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor II – 35h – Padrão I.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8541/2014	R\$ 2.635,21
Direito Adquirido		Lei nº 7345/2002	R\$ 212,99
Quinquênio – 25%		Art. da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 658,80
Adicional – 15%		Art. 8º da Lei Municipal 5132/90 c/c Art.110 da Lei nº 5247/91 e Arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/02.	R\$ 427,23
Adicional – 20%		Art. 31, II e 63 e 64 da Lei Municipal nº 7345/2002 c/c Art. 110 da Lei nº 5247/91.	RS 569,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 2302/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 388/2016, publicada em 14/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 1659/2015, **APOSENTAR**, a professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6788, **Eliane dos Santos Pessanha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 2315/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 741/2010, publicada em 06/10/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5794/2007, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 2790, **Geraldo Figueira Filho**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 350/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 00550/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Psicólogo 24 Horas III – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24022, **Ana Cristina Gomes Couri**, com efeito a contar de 29/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 353/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01077/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 35059, **Eneida Panisset de Oliveira Guimarães**, com efeito a contar de 26/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 566/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 5510/2018, cujo julgamento foi publicado em 28/03/2019, com base no §1º e §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24h – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38838, **Felipe Nunes Tinoco Pereira**, com efeito a contar de 17/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 595/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 216/2016, publicada em 08/03/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5282/2015, **APOSENTAR**, o Motorista II – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 4133, **Ismael de Souza Almeida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 596/2019**

Republica a Portaria nº 1173/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ronaldo Freitas de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0996/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1173/2016, publicada em 18/07/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ronaldo Freitas de Carvalho Cirurgião Dentista III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3232, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 9.161,51 (nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III – Padrão Q	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015 .	R\$ 5.910,65
Quinquênio - 35%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 2.068,73
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.182,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 607/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2626/2015, publicada em 08/01/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4932/2015, **APOSENTAR**, o Médico III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 327, **Silvio Ribeiro Pessanha**, com efeito a contar de 15/08/2015, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 638/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Márcia Cristina Mérida Aguiar.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0678/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Cristina Mérida Aguiar, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9651, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.038,14 (quatro mil, trinta e oito reais e catorze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 30% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 781,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 670/2019**

Republica a Portaria nº 916/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Maria da Glória da Penha de Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6041/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 916/2016, publicada em 24/05/2016, e:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria da Glória da Penha de Freitas, Professora I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11495, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.513,95 (três mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), a partir de 26/02/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão G	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014	R\$ 2.267,07
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 453,41
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 340,06
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 453,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 671/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Viviane Vianna.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1412/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Viviane Vianna, Agente Operacional de Saúde – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27738, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 1.591,93 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), a partir de 07/04/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.591,93

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 673/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Giovana Gonçalves Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4900/2016:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Giovana Gonçalves Machado, Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28162, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 4.505,18 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos), a partir de 02/09/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.505,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 675/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Jocy Pereira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6221/2014:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jocy Pereira da Silva, Médico III – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26054, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.466,34 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a partir de 17/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Médico III – Padrão D	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 3.573,08
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 178,65
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 714,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 676/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1392/2014, publicada em 27/08/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, conforme processo nº 2513/2011, APOSENTAR, o Professor I – 20h - C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15938, **Alvaro Luiz Marques Medeiros**, com efeito a contar de 13/02/2012, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 678/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 3305/2013, publicada em 05/12/2013, para que a mesma passe a vigor nos se so nº 6072/2013, APOSENTAR, a Professora II – 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7731, **Rosemary Pinto Pessanha da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 690/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01864/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitária de Saúde PSF/PACS - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 23084, **Maria Laudiceia Diano de Azevedo**, com efeito a contar de 01/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 691/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01692/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 39006, **Edileia Junqueira Carlos Viana Flores**, com efeito a contar de 01/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 692/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 02242/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma- Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 38711, **Amanda Rodrigues Machado Azevedo**, com efeito a contar de 03/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 693/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01265/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Médica III -24 horas- Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38869, **Nathalia Ney Silva**, com efeito a contar de 01/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 694/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01322/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III -24 horas- Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33322, **Joana Maria Cruz Paravidino de Souza Ranzeiro**, com efeito a contar de 04/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 695/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1841/2009, publicada em 09/06/2009 e republicada em 16/06/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, "b" da CF/88, conforme processo nº 11325/2008, APOSENTAR, a Professora II – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 470, Marly Ribeiro Eiras, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 076/2019  
PROCESSO Nº. 2018.147.000062-6-PR  
PREGÃO SRP Nº 036/2018  
CONTRATADA: **AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº: 10.524.524/0001-35

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico de médio e grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pela Superintendência de Entretenimento e Lazer, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital.

Item: 01 - trio elétrico médio porte descrito na Nota de Empenho nº 2019NE00141, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 30 de maio de 2019.

**HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 355/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 229.138-5/2018, republicar a Portaria nº 318/2016, de 19 de outubro de 2016, publicada no órgão oficial em 01 de novembro de 2016 e fixar, a partir de 30 de junho de 2015, em **R\$ 2.598,09 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos)**, o provento mensal da SRª. **JOSELMA MARIA LEMOS BARRETO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II – 25 horas – Padrão "I", matrícula nº. 7654, aposentada conforme Portaria nº 1289/2015, de 23 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de maio de 2015, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Professor II – 25 Horas, letra "I", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.429/2003 e anexo; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 0.095/2009; Lei nº 8.133/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº 5.132/90.	R\$ 1.779,52	Hum mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.
---	--------------	--

<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 444,88	Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 6% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 §2º, da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 106,77	Cento e seis reais e setenta e sete centavos.
<b>Progressão:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09.	R\$ 266,92	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.598,09</b>	<b>Dois mil quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº 358/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 210.790-2/2017, republicar a Portaria nº 125/2014, de 07 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 08 de abril de 2014, que fixou a partir de 30 de outubro de 2013, em **R\$ 3.210,97 (três mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos)**, o provento mensal da SRª. **LEISA LENA DE AZEVEDO PINTO ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I – 20 horas – Padrão "H", matrícula nº. 5959, aposentada conforme Portaria nº 3121/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Professor I – 20 Horas, letra "H", da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013.	R\$ 2.112,49	Dois mil cento e doze reais e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 528,12	Quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 316,87	Trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.210,97</b>	<b>Três mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**PORTARIA Nº 359/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 205.678-1/2017, republicar a Portaria nº 548/2014, de 15 de outubro de 2014, publicada no órgão oficial em 04 de novembro de 2014 e fixar, a partir de 17 de junho de 2014, com efeito a contar de **26.08.2013, data do laudo médico**, em **R\$ 511,28 (quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, o provento mensal da SRª. **SILVANA LOPES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II – 25 horas – Padrão "C", matrícula nº. 15566, aposentada conforme Portaria nº 1105/2014, de 12 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2014, com base no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6º, A da EC 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento: Proporcional 3698/10.950</b> - Referente ao cargo de Professora II – 25 Horas, letra "C", da tabela de vencimentos, Anexo NSI da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 0.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; e Lei nº 8.338/2013.	R\$ 464,80	Quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 46,48	Quarenta e seis
<b>Total:</b>	<b>R\$ 511,28</b>	<b>Quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos.</b>

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI N. 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI N. 11.784/2008.

DEVERÁ OCORRER A COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º, INCISO VII DA CF/88 C/C O ART. 40, § 12 C/C ART. 201 § 2º DA CF/88.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Procuradoria Geral do Município**

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

EDITAL 07/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 07/06/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2019.115.001310-7-PA (1294/19), em que é requerente CRISTIANE CLETO MARTINS.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2019.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

- 01381/19 Wilson Leite Batista – FMS
- 01402/19 Alexandre Pontes Aguiar – FMS
- 01403/19 Alexandre Pontes Aguiar – FMS
- 01406/19 Celina Márcia Ferreira Ribeiro Barreto – FMS
- 01407/19 Maíse Leal Marinho Zambrotti – FMS
- 01417/19 Brunélia Rosa Cacemiro Pastor – FMS
- 01774/19 Celina Márcia Ferreira Ribeiro Barreto
- 01776/19 Francisco Sales Inácio
- 01796/19 Luciana Lima Cordeiro
- 01797/19 Cristiane Monteiro Tavares
- 01799/19 Júlio Rosa Martinho
- 01800/19 Cláudia Simoni Moraes Soares Aguiar
- 01802/19 Flávia Murta Resende Cordeiro
- 01809/19 Nilda Reis
- 01825/19 Juraci de Almeida Souza Pessanha
- 01812/19 Tamiris Manhães de Azevedo Conceição Lauriano
- 01867/19 Rosita da Silva – FMS
- 01971/19 Jorge Pereira

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

- 01795/19 Gustavo Pereira dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/06/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 07570/12 Angélica Leite Pessanha
- 07084/14 Silvio Carlos Neto Carvalho
- 07232/16 João Batista Moraes Soares
- 02539/17 Rozeli Ribeiro Pinto de Lima
- 03808/17 Marta Monteiro Rangel
- 07580/17 Benedito Sérgio Ferreira da Paixão
- 02314/18 Marcelle Andrade Mothé Nunes
- 03837/18 Patrícia Cordeiro Fiuzza
- 03571/18 Adriana da Silva Lírio Soares
- 04130/18 Percy Bordini
- 05768/18 Cristiane de Almeida Castro Menezes
- 05868/18 Dilcéa de Araújo Vieira Smiderle
- 05947/18 Elissandra Campos Coelho Mcauchar
- 06070/18 Válder Gomes de Azevedo
- 00566/19 Maria Aparecida de Paula Vieira – FMS
- 00849/19 Gisele Sepúlveda Barros de Carvalho Rodrigues
- 00895/19 Maria Emília da Silva Carlos
- 00981/19 Leandro Gomes Pessanha
- 01012/19 Gilda de Souza Gomes
- 01089/19 Martha Souza de Oliveira
- 01109/19 Gilmar de Souza Gomes
- 01188/19 Joel Paes Rangel
- 01192/19 Reginaldo da Silva
- 01203/19 Nivaldo de Moraes Grippa
- 01255/19 Edjane Viana Maciel
- 01307/19 Eliane Viana Cordeiro
- 01680/19 Francisco Sérgio Oliveira Barros

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

- 06566/16 Elza Bittencourt Ferreira
- 01443/18 Caroline dos Santos Rocha da Hora
- 03087/18 Carla da Silva Borges
- 04680/18 Vanessa Oliveira Guimarães dos Santos
- 05006/18 Wesley da Silva Celestino de Souza
- 05797/18 Luciana Câmara Machado
- 06312/18 Greicy Kelly Rodrigues de Azevedo – FMS
- 06546/18 Benício Ribeiro Rodrigues
- 00172/19 Fátima Regina Teixeira
- 01363/19 Jamile Mambreu Isse de Azevedo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/06/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 01.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 85.030,32 (oitenta e cinco mil, trinta reais e trinta e dois centavos), a ser repassado em uma única parcela.

ÚNICA PARCELA

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

R\$ 85.030,32

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhflur Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 02.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 13.033,60 (treze mil, trinta e três reais e sessenta centavos), a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 13.033,60

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhflur Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 07.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 10.626,00 dez mil, seiscentos e vinte e seis reais), a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 10.626,00

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhflur Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 05.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 122.618,10 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos)**, a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 122.618,10

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 06/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.**

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - HOSPITAL PLANTADORES DE CANA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 06.2018, em atendimento a Resolução SES Nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui Cofinanciamento Estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS.

Valor: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**, a ser repassado em uma única parcela.

	ÚNICA PARCELA
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	R\$ 9.867,00

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de junho de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

Processo nº 2013.045.000338-7-PR  
Tomada de Preço nº 009/2013  
Contrato nº 0064/2013

Empresa Contratada: **GECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 29.794.377/0001-41

Objeto: Rerratificação com reflexo financeiro em um percentual de 13,13% (Treze inteiros e treze centésimos por cento) para a execução da Obra de Construção da UBS Parque São Benedito.

Valor: R\$ 193.176,36 (Cento e noventa e três mil e cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Instrução Normativa nº001/2019**

Dispõe sobre os prazos de validade das Certidões Negativas de Débito Municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de otimizar o trâmite, a gestão, a análise e, ainda, proporcionar ao contribuinte um lapso temporal maior para administrar sua regularidade fiscal,

**RESOLVE**

Art. 1º. A Certidão Negativa de Débitos Municipais possui validade de 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

Art. 2º. A Certidão Positiva com Efeito Negativo possui validade por 03 (três) meses a contar da data de emissão.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2019.

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PROCESSO FISCAL Nº 57.411/2016**

**RECORRENTE: CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda.**  
**RECORRIDA: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

EMENTA: Auto de Infração nº 16.395 lavrado por agente fiscal do Município em razão de o autuado recolher o I.S.S. fora do mês de competência no mês de dez/2011, infringindo os seguintes dispositivos legais: artigo 1º e 4º c/c art. 11 e 12 c/c art. 84 do Decreto 07/92, c/c inciso VI do art.43 da Lei 7529/03 e art. 175 c/c art. 174 e seu parágrafo único das Leis 4.156/83 e 4.368/84, art. 2º da Lei 6.852/99, Lei 7796/05”.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância, a qual julgou procedente o Auto de Infração nº 16.395 e o processo fiscal nº 57.411/2016.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2019.

**Rodrigo Guimarães Ferreira**  
Relator

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE**

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **06 de junho de 2019 (quinta-feira) às 09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

“Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de conselheiros presentes.”

**Ordem do dia:**

- 1-Leitura e aprovação da ata da Assembleia de 30/05/2019.
- 2-Análise da documentação para o Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE, ano base 2018.
- 3- Assuntos Gerais.

**Helmar Amorim de Souza Oliveira**  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 009L/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2019.021.000047-3-PR**

**LOCADOR: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MOTA.**

**CPF Nº: 229.188.097-72.**

**LOCADOR: HELOISA MARIA PAIXÃO DE AZEVEDO MOTA.**

**CPF Nº: 454.398.697-00.**

**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO NA RUA CORNÉLIO BASTOS, Nº41, PARQUE AVENIDA PELINCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DESTINA-SE PARA FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 57.857,16 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).**

**FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL**

**PRAZO DE CONTRATO: 12(DOZE) MESES.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2019**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE MAIO DE 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de junho de 2019 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura da Ata de 29/04/2019 e 08/05/2019,
- 2- Leitura do Expediente,
- 3- Planejamento da Transição da Presidência,
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 30 de maio de 2019

**Renato Barbosa Vieira**  
Presidente do COMDE

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 06/06/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

1. Assuntos gerais
2. Demandas preparatórias da Conferência Municipal do COMSEA.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

**David Barbosa do Nascimento.**  
Presidente – COMSEA.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **J. M. MAXWELL PANIFICADORA LTDA EPP** CNPJ Nº **11.015.268/0001-1**, através do **Processo nº603/2015**, Licença de Instalação e de Operação - **LIO Nº 010/2019**, para **instalar e operar 02 (duas) unidades de geração de energia elétrica através de sistema fotovoltaico**, com capacidade de geração de **100 Kw** cada e **02 (duas)** subestações simplificadas de **112,5 KVA**, instalado em uma área total de **8.000 m²** e área total construída (**ATC**) de **1.962 m²**,

no imóvel rural denominado "Criadouro" e/ou "Retiro", situado na Estrada de Barra do Furado, S/Nº - RJ 196 - Localidade de Pau Grande, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24K 7559203.35 m N e 272561.57 m E.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 de Maio de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 024/2019 à CERÂMICA CACOMANGA-LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.202.613/0001-68, estabelecida na FAZENDA CACOMANGA, S/Nº - TAPERA - 1º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel denominado "MATA DA CANOA", na localidade de TAPERA - 1º DISTRITO, neste município, numa área de "19,2" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude 21°48'09"325 e Longitude -41°21'30"131, de propriedade de GILBERTO MONTEIRO CRUZ, pelo prazo de 04 anos.**

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 DE MAIO DE 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 613/2019**, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 012/2019, para implantação de **adutora de água tratada** para atender a localidade de **Ponta da Lama, vazão máxima de 37, 66 L/s, com extensão de 5,82 Km, sendo 920,0 metros com diâmetro de 200 mm DN200 e 4.900,0 metros com diâmetro de 150 mm DN150, com travessia (interferência) nas Faixas de Domínio da BR-101 - nos trechos do KM 61 ao 79, localidade de Ponta da Lama e Adjacências, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) de referência 24k 248242 m E e 758239864 m S.**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 de maio de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Edital N.º 019/2019**

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, **torna pública a relação dos candidatos que apresentaram envelopes lacrados, com pendências de documentos**, conforme item 8.16 da Resolução n.º 21/2019.

Os candidatos, cujos nomes estão relacionados abaixo, deverão se apresentar na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, **no período de 04/06/2019 a 07/06/2019, no horário das 9h às 17 horas, para tomar ciência dos documentos pendentes, os quais deverão ser juntados no mesmo prazo e condições.**

**A juntada dos documentos pendentes, se dará por meio de envelope lacrado, por protocolo em formulário próprio, fornecido pelo CMPDCA.**

**Os documentos apresentados serão analisados pela Comissão Especial, e caso não sejam apresentados nas condições previstas neste Edital, a inscrição do candidato será indeferida.**

**Relação dos candidatos com documentos pendentes**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7113025	ACILEA RODRIGUES PESSANHA DE SOUZA
792144	AGLAUCIA EMANUELA LIMA DO NASCIMENTO
809908	ALCILÉA DOS SANTOS RICARDO DO ROSARIO
9154061	ALEXANDRE MATIAS ALVES DE SOUZA
7040027	ANA CRISTINA GOMES
5619709	ANA MÁRCIA FARIA BARBOSA
3825433	ANA PAULA DA SILVA CUNHA
6970060	ANA PAULA QUEIROZ PESSANHA DE SOUZA
8527406	ANA PAULA RIBEIRO ALMEIDA
892202	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS FERREIRA
8465305	ANDRÉA BARRETO RODRIGUES

2615552	ANDREWS DE SOUZA LIMA
1141547	ANGELICA DE SOUZA CARVALHO
1275238	ARIANA SOUZA VICENTE
4404657	ARTHUR RIBEIRO FRAGA
3094101	BENILTON SALES DE SOUZA
6229076	BRENDA BENTO VALÉRIO
6322002	BRUNA FERNANDA DA SILVA GOMES
8392087	BRUNA SILVA ALVES
6005103	BRUNO RODRIGUES CERQUEIRA KLEIN
4749803	CAMILA SOUZA DA GAMA
1950951	CARLOS MAGNO DA SILVA SALLES JR
1576173	CAROLINA ALMEIDA MOTA MANHÃES
471251	CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS LAURINDO
3070649	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO MACHADO
6794747	CRISTINA PEREIRA SIMÕES
1912804	DANIELLE ABÍLIO DIAS ARÉAS SIQUEIRA
4487452	DAVI GOMES DE ARAÚJO
5890907	DAYSE LUCIDE PERES
4585376	DÉBORA MATOS DO ESPÍRITO SANTO
1484322	DEISE CONCEIÇÃO BARRETO RISCADO
1288469	ELAINE DA SILVA BASÍLIO
1483974	ELAINE RAYMUNDO MADUREIRA VIRGILIO
5482795	ELIETE CARVALHO COELHO CORREA
7174418	ESTER FABIANA CORDEIRO MATIAS
7907526	EVANE RIBEIRO GOMES
164791	FABIANE SOUZA SANTOS
3236109	FABIANO DE SOUZA GOMES
3517309	FABIOLA MOREIRA DE MENEZES
6681241	FABRICIA ROSA DE FREITAS
2219540	FERNANDA BICOCK BARBOSA
8466900	FERNANDA CAETANO PINTO
2566000	FERNANDA FERNANDES SANTOS
9578523	FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
9436747	GABRIELA MARIANA GOMES EUGENIO
4175841	GABRIELLEN GOMES DA SILVA
8438686	GILDA ALMEIDA PESSANHA NUNES
6224877	GLEICE DAMIANE BARBOSA SILVA SOARES
1623599	GUSTAVO PAES MENEZES
7135626	ILMA DOS SANTOS DE SOUZA CAMPISTA
2707744	INGRID NOGUEIRA RIBEIRO
9720138	IVANA GONÇALVES AZEVEDO DE SOUZA
1543302	IZABEL CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS NETO BENVINDO
8209568	JAQUELINE CABRAL NICOLINO NOGUEIRA
6377399	JÉSSICA CORDEIRO SILVINO GOMES PEREIRA
738860	JÉSSICA RANGEL DA SILVA NEVES
5070844	JONATAS CAMPOS MENDES
5609628	JULIANA DE AZEVEDO ASSED
8795182	JULIANA GOMES DA SILVA
6825448	JULY MONTEIRO DA SILVA
6284481	KAMILA APARECIDA MOTHE CAIO LOPES
5566530	KARIN GOMES DA SILVA PESSANHA LEITE
8098594	KARINE SOARES DA SILVA
8708489	KAROLINE MACHADO SANTOS DA SILVA
8719376	KELEN LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA
4733367	LÁIS DE ALMEIDA SOUZA
2604778	LARA ELIAS MOIZÉS
1298436	LEDIANA CAMPOS TORRES
6613875	LIAMARA DOS SANTOS HENRIQUE RAMOS SOARES
7359001	LISANGELA FONSECA ABREU
1026972	LUCILENI DE SOUZA MARTINO
1437092	LUIZA FERREIRA RODRIGUES
5226184	LYANNA CASTELO DE OLIVEIRA
1913600	MAGDA VALERIA DO ROSARIO MARTINS
8221323	MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MARTINS VENÂNCIO
8529358	MÁRCIO PESSANHA SOARES
4935068	MARCUS VINICIUS RANGEL VIRGILIO
4936553	MARIA DA PENHA MENEZES LESSA
398173	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GUEDES BARRETO

57208	MARIA JULIA DOS SANTOS RODRIGUES
3404572	MARINEIA JULIO DA SILVA
8830453	MARIO JOSÉ CRUZ PEIXOTO JUNIOR
311765	MARTA JANE LOPES NOGUEIRA ALERTO
3957220	MAYCON ALVES DE MORAIS
7619432	MELISSA SANTOS MIRANDA DE AMORIM
6643523	MIRIAN BATISTA CARDOSO FARIA
9756446	MONIQUE CHAGAS DE SOUZA
5509818	MYLENA GOMES DA SILVA
2426199	NATALINA CAETANO NUNES RIZZO
2578311	NEIDE ABREU MACHADO NOGUEIRA
3531674	NEUZA MARIA RAMOS DE CASTRO
6398643	NORMA BEATRIZ BARBOSA DE AZEVEDO
1638293	OGUIANNE SARDINHA DE MORAES
9118543	PÂMELA SILVA AVILA
7131374	PAULO EMANUEL OLIVEIRA COELHO
8838789	PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO
8677262	PHILIPPE DOS SANTOS RIBEIRO
3695736	PRYSCILLA FERREIRA NUNES CRESPO
2098288	RENATA DA CONCEIÇÃO
7620834	ROGERIO MENEZES BATISTA
2283182	ROSEMARY PEREIRA RANGEL SILVA
1665488	RYANE VIANA MORAIS
4797725	SANDRA CRISTINA AREAS
6449782	SIDNEY DOS SANTOS
7431260	TAIANE DE SOUZA PADRÃO
7261004	TAIZA TOLEDO DE CARVALHO CAMPOS
3561377	TEREZINHA APARECIDA SANTOS ANDRADE DA SILVEIRA
8222880	THAINÁ RIBEIRO PINTO
3084957	THAMIRIS PEREIRA GOMES MANHÃES
3738708	UANDERSON GOMES RIBEIRO
9405377	VALÉRIA DOS SANTOS SOARES TELEFE

\*Repblicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2019.

**Iohana Fernanda Carneiro Barreto**

Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 03/06/2019.

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2019.019.000050-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através de empresário exclusivo.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e LIFE SERVICE SOLUCOES EIRELI.

REFERENTE: Contratação da Cantora Jessika Luar para apresentação no dia 14 de junho de 2019 às 21h, em atendimento a programação da Tradicional Festa de Santo Antônio, na localidade Santa cruz, em Campos dos Goytacazes.

PREÇO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Data: 14/06/2019 às 21h.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 03 de Junho de 2019.

**Maria Cristina Torres Lima**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

PORTARIA N.º 039, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Angela Márcia Silva Petronilha** para **Lauro Barreto Benevides**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº.8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Angela Márcia Silva Petronilha** autorizatária do serviço de táxi, conforme Portaria nº 217/2002, lotado no ponto de táxi nº 29, localizado em frente da Primeira Igreja Batista de Campos, desde 04 de dezembro de 2002, o qual deu origem ao processo administrativo nº 01788/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Lauro Barreto Benevides**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Angela Márcia Silva Petronilha** para **Lauro Barreto Benevides**, no Ponto de taxi nº 29, localizado em frente da Primeira Igreja Batista de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicada por ter saído com incorreção.

**José Felipe Quintanilha França**

Presidente – IMTT

Mat. 36535

**Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 199/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Junho de 2019 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VERONICA GOMES RIBEIRO	16059	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANA BEATRIZ GOMES MOÇO AZEREDO	18426	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 200/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENÍZIA HORA DOS SANTOS MARIA**, matrícula n.º: 15150, acompanhada de sua mãe **MARIA VITORIA HORA DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001347-P-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º. 201/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NUBIA COSTA VASCONCELOS**, matrícula n.º: 18358, acompanhada de sua mãe **MARIA DA PENHA COSTA DE VASCONCELOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006089-6-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 202/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o Sr. **NEEMIAS ALMEIDA CAMARGO**, matrícula nº: 12253, acompanhado de seu pai **NERI DA SILVA CAMARGO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004594-8-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 203/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SANDRA LUCIA VIEIRA RODRIGUES VIANA**, matrícula nº: 15548, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002308-3-PA – **SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 204/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
DENIS BRAGA DIAS	16353	2018.115.003102-7-PA
IVONE NOGUEIRA DE CARVALHO	26373	2017.115.0006616-6-PA
LUCIA HELENA DE SOUZA GOMES A BELMIRO	6815	2017.115.004931-2-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 205/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARCIA BUENO CARNEIRO**, matrícula nº: 15499, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001498-P-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 206/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **TATIANA RANGEL PEIXOTO**, matrícula nº: 25666, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000344-7-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 207/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº: 35437, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002348-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 208/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ROSENEIDE BARROS DE MORAES ABREU**, matrícula nº: 17472, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002415-5-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 209/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GEISILANIA DA SILVA ABREU**, matrícula nº: 16759, acompanhada de seu filho **PEDRO HENRIQUE ABREU DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005952-5-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 210/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MIRIAN PEREIRA LIMA**, matrícula nº: 13353, acompanhada de sua mãe **JUREMA PEREIRA LIMA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002015-4-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 211/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **TELMA TRIPARI VIANA PIRACIABA**, matrícula nº: 16946, acompanhada de seu filho **DENER TRIPARI PIRACIABA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001175-4-PA – **RENOVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 31 de Maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Comissão Permanente de Licitação**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *in fine*, torna público a convocação da empresa SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/001-98, vencedora do registro do item 04 do pregão em epígrafe, para apresentação da respectiva amostra, na forma do item 9 do Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Eletrodoméstico, eletroeletrônico e acessórios), para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, CRCA, Cativar, Conviver, Despertar, Lara, Renascer, Pequeno Jornaleiro e Portal da Infância), dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortalacer, Qualifica Jovem), Sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ e Conselhos Tutelares, durante o período de 12 (doze) meses.

**Prazo e local para apresentação da amostra:** 03 (três) dias úteis, na sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, situada na Avenida Rui Barbosa, 553 – Lapa - Campos dos Goytacazes – RJ.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2019.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO**

Processo nº 055/2015

Pregão Presencial nº 007/2015

Contrato nº 039/2015

**Objeto:** 4º termo aditivo para prestação de serviço de suporte e apoio a administração pública e locação de módulos informatizados para atender as necessidades da CMCG (LOTE 1).

**Contratada:** M J C da Hora - ME

**CNPJ:** 09.425.874/0001-65

**Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2019 a 27/04/2020.

**Data de assinatura:** 24/04/2019

**Dotação:** PT. 112200952724

**Despesa:** 339039

**Fiscal:** José Gabriel Peixoto Rodrigues

**Gestor(a):** Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente da CMCG

**ILUMINA CAMPOS**

*Ficou mais fácil solicitar serviços*

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

*De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30*

e-mail: [manutenção.ip@campos.rj.gov.br](mailto:manutenção.ip@campos.rj.gov.br)

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)